



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO**



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 022/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

“Dá nome a logradouro público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ:

Faço Saber que a Câmara Municipal de Campo Maior/PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O nome da Rua N no bairro Por do Sol, passa a denominar-se de **Rua Vicente de Paula Andrade**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

***Palácio das Carnaúbas, Sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior- Piauí,
aos 22 de Agosto de 2018. 195º Ano da Batalha do Jenipapo.***


JOSE DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI